

REVOGADO

[Revogado pela Portaria SAD n. 49 de 11 de março de 2016](#)



## **SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

### **PORTARIA SAD N. 42 DE 9 DE FEVEREIRO DE 2015**

Designa Gestor de Termo de Cessão de Uso

**O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA**, no uso das atribuições que lhe confere o item 17.4.12, IX do Manual de Organização do STJ, aprovado pela IN STJ/GP Nº 11 de 4/12/2014.

#### **RESOLVE:**

Art. 1º DESIGNAR o titular da Seção de Rede de Telecomunicações Fixa e Móvel e seu respectivo substituto como gestor e gestor substituto do Termo de Cessão de Uso STJ n. 01/2015 (Processo STJ n. 7711/2014), firmado com a empresa Claro S.A., que tem por objeto a cessão de uso, a título precário e oneroso, de espaço físico das dependências do Superior Tribunal de Justiça/STJ para instalação de Estação Rádio Base e acessórios, visando à disponibilidade total dos canais de voz/dados para prestação de serviços de telefonia móvel, devendo acompanhar, fiscalizar a execução e proceder ao registro de ocorrências e das demais providências relativas ao mencionado termo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data e será publicada no Boletim de Serviço.

SÉRGIO JOSÉ AMÉRICO PEDREIRA